



|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| HOMOLOGAÇÃO                  |                  |
| D.M. 2 / 10 / 96             |                  |
| D.O.U. 4 / 10 / 96           | Seção I P. 19870 |
| ATO: PM. 1014 de 2 / 10 / 96 |                  |
| D.O.U. 4 / 10 / 96           | Seção I P. 19868 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|  |                                   |                                |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b><br>Universidade Federal do Amapá   |                                   | <b>UF:</b><br>AP               |
| <b>ASSUNTO:</b><br>Reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela Universidade Federal do Amapá, com sede na cidade de Macapá, estado do Amapá. |                                   |                                |
| <b>RELATORA: CONS<sup>ª</sup>:</b><br>Myriam Krasilchik  |                                   |                                |
| <b>PROCESSO Nº:</b><br>23125.000316/94-90  |                                   |                                |
| <b>PARECER Nº:</b><br>62/96  | <b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>11.9.96 |

**VOTO DA RELATORA:**

Para atender ao pedido de reconhecimento do curso, foi constituída Comissão Verificadora que elaborou parecer favorável.

Face as manifestações da Comissão de Especialistas e do Conselho Federal da OAB foram tomadas providências para atualização do currículo pleno, implantação e destinação de espaço físico para o Núcleo de Prática Jurídica, aquisição de livros para Biblioteca

Atendidas às exigências, a OAB manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito.

A Coordenação Geral da Análise Técnica da SESu após solicitar esclarecimentos sobre o corpo docente, também manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento.

Feita a análise do processo e das propostas da OAB, Comissão de Especialistas e da Coordenação Geral da Análise Técnica do DOES/SESu voto pelo reconhecimento do curso pelo prazo de cinco anos.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1996.

*Myriam Krasilchik*  
Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 setembro de 1996.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Jacques Velloso – Vice-Presidente

*Jacques Velloso*

281  
48

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO Nº 14/ /96**

Processo nº : 23125.000316/94-90  
Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
Assunto : Reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela  
Universidade Federal do Amapá, com sede na cidade  
de Macapá, Estado do Amapá.

## **I - HISTÓRICO**

O Reitor da Universidade Federal do Amapá encaminhou ao extinto Conselho Federal de Educação o pedido de reconhecimento do curso de Direito, ministrado por aquela Universidade.

O referido curso foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 17/91-CONSIMP/UNIFAP, de 19/12/91, com cinquenta vagas totais anuais, no turno noturno.

A Universidade Federal do Amapá oferece nove cursos em funcionamento regular, a saber: Matemática, Enfermagem, Geografia, Educação Artística, Letras, Secretariado Executivo, Pedagogia, História e o curso de Direito, objeto do presente processo.

Para verificar as condições de funcionamento deste curso foi designada pela Portaria 486/94-SESu/MEC, a Comissão Verificadora que elaborou relatório conclusivo favorável ao seu reconhecimento.

Em sessão de 10/5/95, a Comissão de Especialistas de Ensino de Direito da SESu/MEC, baixou o processo em diligência, para que a Universidade, antes da manifestação do Conselho Federal da OAB, apresentasse a Resolução do Conselho Universitário que criou o curso jurídico e comprovasse a aquisição do acervo bibliográfico mínimo, previsto na Portaria nº 1886/94, bem como das assinaturas atualizadas de periódicos de jurisprudência, legislação e doutrina.

Determinou, ainda, a vinculação dos docentes às disciplinas do curso, a atualização acadêmica dos professores e a descrição das instalações físicas destinadas ao Núcleo de Prática Jurídica.

Após o cumprimento da diligência solicitada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, o processo foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB, em 21/9/95, que deu parecer contrário ao reconhecimento do curso, até que fossem satisfeitas as condições a seguir relacionadas:

- “1) Atualização do currículo pleno às diretrizes curriculares da Portaria 1886/94;  
 2) Implantação do Núcleo de Prática Jurídica com destinação de área física e equipamentos;  
 3) Efetivo cumprimento, inclusive com o aval da SESu (Secretaria de Educação Superior), para aquisição, em 03 anos, de no mínimo 6.500 exemplares que complementarão os 10.000 livros previstos na Portaria.  
 4) Destinação de espaço físico e equipamento para implantação do Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação”.

A Universidade, ciente do parecer contrário da OAB, recorreu da decisão e apresentou nova documentação a ser analisada pela OAB. Esta se pronunciou nos seguintes termos:

“Atendidas as exigências mínimas contidas na legislação vigente, reconhecidas pela Douta Comissão de Estudos Jurídicos, e levando-se em consideração o caráter social da medida, opina o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo seu Conselho Pleno, favoravelmente ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP.”

Após retornar o processo a esta Secretaria, foi solicitado à Universidade, pelo Ofício Circular nº 100/96-SESu/MEC, por determinação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que encaminhasse a relação completa dos docentes que atuam no curso de Direito.

## II - MÉRITO

Com base no relatório da Comissão Verificadora, nos dados contidos no processo e no cumprimento das diligências, esta Secretaria procedeu à análise que segue.

### 1- Estrutura Curricular

O currículo pleno, aprovado pela Resolução nº 05/96-CONSIMP, atende aos mínimos de conteúdos fixados pela Portaria Ministerial nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994. A carga horária total do curso é de 3.600 horas-aula.

A grade curricular compõe o Anexo I deste Relatório.

Constam, também, dos autos, convênios celebrados com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e com o Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Amapá, ambos de cooperação acadêmica e científica. Outro convênio entre o UNIFAP e a Procuradoria da República no Estado do Amapá, foi realizado para concessão de Estágio Supervisionado. Há, ainda um convênio celebrado com a OAB/Seção do Amapá, para o credenciamento do Escritório Modelo de Prática Jurídica da UNIFAP.

## 2 - Biblioteca

O acervo bibliográfico específico do curso de Direito, pertencente à Universidade, é de 3.382 volumes. O Escritório de Advocacia do Advogado Antonio Cabral de Castro oferece 5.550 volumes, o Escritório da Advogada Selma Elizabete de Lacerda Mira, 2.230, que perfazem o total de 11.162 volumes.

A UNIFAP celebrou convênios com esses advogados, conforme consta dos autos, para a utilização de suas bibliotecas pelos alunos do curso de Direito.

A Comissão Verificadora informa que a infra-estrutura física da Biblioteca da UNIFAP atende plenamente às necessidades atuais dos cursos. Apresenta instalações modernas e confortáveis, com ampla sala de leitura, e outras salas menores, para atividades diversas.

## 3 - Instalações Físicas

A Portaria nº 76/96 do Reitor da UNIFAP especifica as instalações físicas que serão destinadas ao curso de Especialização em Direito Constitucional, ao Núcleo de Prática Jurídica e às instalações do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UNIFAP.

Os laboratórios estão instalados nos prédios que integram o novo conjunto de construções da UNIFAP.

As instalações físicas utilizadas pelo curso de Direito foram consideradas, pela Comissão Verificadora, suficientes quanto às salas de aula e demais dependências.

## 4 - Corpo Docente

O corpo docente que atua no curso de Direito é composto de 21 professores e apresenta o seguinte perfil acadêmico: três Mestres nas áreas de Economia, Direito das Relações Sociais e Filosofia da Educação; sete são Especialistas em Metodologia do Ensino Superior (3); Direito Civil; Direito Penal e Direito Agrário; Direito Penal e Administrativo; e Anatomia Patológica; 4 docentes cursam especialização em Direito Constitucional Aplicado. O corpo docente conta também com 7 professores graduados: um em Letras e 6 bacharéis em Direito. Dentre estes, há 2 professores portadores também de outras graduações (em Educação Física e Geografia).

O quadro do corpo docente, com a titulação dos professores e disciplinas correspondentes, compõe o Anexo II deste Relatório.

Além dessa relação, consta dos autos, às folhas nº 142 e 143, relação dos professores, com sua graduação.

### 5 - Considerações Finais

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a conclusão da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito em Despacho de 8/8/96, anexo a este Relatório, com as alterações ocorridas no corpo docente, e considera que o curso pode ser reconhecido.

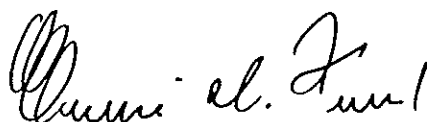
### III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Direito, ministrado pela Universidade Federal do Amapá, mantida pela Fundação Universidade Federal do Amapá, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais

A consideração superior.  
Brasília, 27 agosto de 1996.

  
Marta Caldera Duarte  
Coordenadora Geral de  
Análise Técnica do DOES/SESu

De acordo.  
Ao CNk.  
Em, 27.08.96

  
Ernani Lima Pinho  
Diretor Interno  
DOES/SESu/MEC

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 05/96 - CONSIMP  
GRADE CURRICULAR DO CURSO JURÍDICO DA UNIFAP



MATÉRIAS DISCIPLINAS CH CR PRÉ-REQUISITOS

I - Matérias Obrigatórias

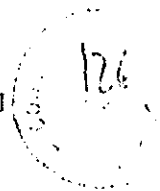
|                          |   |    |    |                  |
|--------------------------|---|----|----|------------------|
| Int. ao Est. do Direito  | <input checked="" type="checkbox"/> Int. ao Est. do Direito I                 | 60 | 04 | -                |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Int. ao Est. do Direito II                | 60 | 04 | IED I            |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> História do Direito                       | 60 | 04 | IED I            |
| Economia                 | <input checked="" type="checkbox"/> Introdução à Economia                     | 60 | 04 | -                |
| Sociologia               | <input checked="" type="checkbox"/> Introdução à Sociologia                   | 60 | 04 | -                |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Sociologia Jurídica +                     | 60 | 04 | Int. Sociologia  |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> C. Política e T. Geral do Estado          | 60 | 04 | -                |
| Direito Constitucional   | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Constitucional I                  | 60 | 04 | IED I            |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Constitucional II                 | 60 | 04 | D. Cont. I       |
| Direito Civil            | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Civil I                           | 60 | 04 | IED II           |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Civil II                          | 60 | 04 | D. Civil I       |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Civil III                         | 60 | 04 | D. Civil II      |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Civil IV                          | 60 | 04 | D. Civil III     |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Civil V                           | 60 | 04 | D. Civil IV      |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Civil VI                          | 60 | 04 | D. Civil V       |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Agrário                           | 30 | 02 | D. Civil IV      |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Dir. da Criança e do Adolescente          | 30 | 02 | D. Civil I       |
| Direito Penal            | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Penal I                           | 60 | 04 | IED I            |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Penal II                          | 60 | 04 | D. Penal I       |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Penal III                         | 60 | 04 | D. Penal II      |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Penal IV (Direito Penal Especial) | 60 | 04 | D. Penal III     |
| Direito Comercial        | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Comercial I                       | 60 | 04 | D. Civil I       |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Comercial II                      | 60 | 04 | D. Comercial     |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Falimentar                        | 60 | 04 | D. Comercial II  |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito das Sociedades                    | 60 | 04 | D. Comercial I   |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito do Consumidor                     | 30 | 02 | D. Com. II       |
| Direito do Trabalho      | <input checked="" type="checkbox"/> Direito do Trabalho I                     | 60 | 04 | D. Civil I       |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito do Trabalho II                    | 60 | 04 | D. Trab. I       |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito do Trabalho III                   | 60 | 04 | D. Trab. II      |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Previdenciário                    | 60 | 04 | D. Trab. I       |
| Direito Administrativo   | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Administrativo I                  | 60 | 04 | Dir. Cont.       |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Administrativo II                 | 60 | 04 | Dir. Adm. I      |
| Direito Processual Civil | <input checked="" type="checkbox"/> Teoria Geral do Processo                  | 60 | 04 | D. Civ. I        |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Processual Civil I                | 60 | 04 | TGP              |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Processual Civil II               | 60 | 04 | D. Proc. Civ. I  |
|                          | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Processual Civil III              | 60 | 04 | D. Proc. Civ. II |

*Amf*

|                            |   |              |            |                  |
|----------------------------|---|--------------|------------|------------------|
| Direito Processual Penal   | <del>X</del> Direito Processual Penal I         | 60           | 04         | TGP              |
|                            | <del>X</del> Direito Processual Penal II        | 60           | 04         | D. Proc. Pen. I  |
| Dir. Internacional Público | <del>X</del> Direito Internacional Público      | 60           | 04         | IED I            |
| Dir. Internacional Privado | <del>X</del> Direito Internacional Privado      | 60           | 04         | D.Const.II       |
| Ciência, das Finanças e    | <del>X</del> Direito Tributário e Fiscal I      | 60           | 04         | D. Financeiro    |
| Direito Financeiro         | <del>X</del> Direito Financeiro                 | 60           | 04         | D. Const. II     |
| Direito da Navegação       | Direito da Navegação                            | 30           | 02         | D. Comercial II  |
| Medicina Legal             | <del>X</del> Medicina Legal                     | 60           | 04         | D. Penal I       |
| Prática Forense            | <del>X</del> Deontologia Profissional           | 30           | 02         | IED II           |
|                            | <del>X</del> Organização Judiciária             | 30           | 02         | TGP              |
|                            | <del>X</del> Prática de Processo Civil I        | 30           | 02         | D. Proa. Civ. I  |
|                            | <del>X</del> Prática de Processo Civil II       | 30           | 02         | D. Proc. Civ. II |
|                            | <del>X</del> Prática de Processo Civil III      | 30           | 02         | D. Proc. Civ. II |
|                            | <del>X</del> Prática de Processo Penal I        | 30           | 02         | D. Proc. Pen. I  |
|                            | <del>X</del> Prática de Processo Penal II       | 30           | 02         | D. Proo. Pen. II |
|                            | <del>X</del> Prática de Processo Administrativo | 30           | 02         | D. Adm. II       |
|                            | <del>X</del> Prática de Processo Comercial      | 30           | 02         | D. Com. II       |
|                            | <del>X</del> Prática de Processo Trabalhista    | 30           | 02         | D. do Trab. III  |
|                            | Prática de Processo Trib. e Fiscal              | 30           | 02         | D. Financeiro    |
| Estágio Supervisionado     | <del>O</del> Estágio Supervisionado I           | 75           | 06         | -                |
|                            | <del>O</del> Estágio Supervisionado II          | 75           | 06         | -                |
|                            | <del>O</del> Estágio Supervisionado III         | 75           | 06         | -                |
|                            | <del>O</del> Estágio Supervisionado IV          | 75           | 06         | -                |
| Educação Física            | Educação Física I                               | 60           | 08         | -                |
|                            | Educação Física II                              | 60           | 08         | -                |
|                            |   | <b>3.270</b> | <b>192</b> |                  |

## II - Matérias Complementares

|                                 |  |              |            |           |
|---------------------------------|--|--------------|------------|-----------|
| Direito Económico               | <del>X</del> Direito Económico                             | 20           | 02         | D. Com. I |
| Filosofia                       | <del>X</del> Introdução à Filosofia                        | 60           | 04         | -         |
|                                 | <del>X</del> Filosofia do Direito                          | 60           | 04         | Int. Fil. |
| Língua Portuguesa e Comunicação | <del>X</del> Língua Portuguesa e Comunicação               | 60           | 04         | -         |
| Metodologia Científica          | <del>X</del> Introdução à Metodologia das Ciências Sociais | 60           | 04         | -         |
| Trabalho de Conclusão de Curso  | TCC I  | 30           | 02         | -         |
|                                 | TCC II   | 30           | 02         | -         |
|                                 |  | <b>330</b>   | <b>22</b>  |           |
| <b>TOTAL</b>                    |  | <b>3.600</b> | <b>214</b> |           |



126

Rec. 23125.000316/94.90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

QUADRO DE DOCENTES DO CURSO DE DIREITO DA UNIFAP

| NOME, ENDEREÇO, IDENTIDADE E CPF   | DISCIPLINAS QUE MINISTRA  | TITULAÇÃO MÁXIMA  | REGIME DE TRABALHO e CATEGORIA    |
|--|---|---|-----------------------------------|
| 1<br>Andréz Regina dos Santos.<br>Conj. San. Marino, Q-3, Casa 6.<br>Tel. 241.3955. Cart. de Ident. 438978/PA<br>CPF 208.277.502-00, SIAPE 1170607 | X Teoria Geral do Processo 0%<br>X Direito Processual Civil I 0%<br>X Direito Processual Civil II 0%<br>X Prática de Processo Civil I 0%<br>X Prática de Processo Civil II 0%<br>X Prática de Processo Civil III 0%<br>X Estágio <small>DIREITO PROCESSUAL CIVIL III<br/>PRÁTICA DE PROCESSO CIVIL III</small><br>X Introdução à Economia C/A | Especialização - UFPA<br>Direito Civil                              | DP<br>Professor Auxiliar II       |
| 2<br>Antonio S. M. Filocréas<br>Av. Manoel P. Canindá, 135, Pacoval<br>Tel. 2221391. Cart. de Ident. 61.197/AP<br>CPF 066740462-72, SIAPE 0687090  | X Introdução à Economia C/A   | Mestrado - UFPA<br>Economia   | DE<br>Professor Assistente II     |
| 3<br>Carlos Orlando F. de Souza<br>Rua Maranhão, 231 - Pacoval<br>Cart. de Ident. 052118/AP, CPF 039.833.232-00,<br>SIAPE 1011565                  | X Ant. ac Est. do Direito I 0%<br>X Ant. ac Est. do Direito II 0%<br>X Hist. do Direito 0%  | Especialização-UFPA<br>Metodologia do Ensino Superior               | 40 horas<br>Professor Auxiliar II |
| 4<br>Carlos Renato M. de Almeida<br>Av. Duque de Caxias, 116 - Centro<br>Tel. 222.1397. RG. 808-C-TRJ78<br>CPF 014.556.642-00, SIAPE 1170625       | X Direito do Trabalho I 0%<br>X Direito do Trabalho II 0%<br>X Direito do Trabalho III 0%<br>X Direito Previdenciário 0%<br>X Prat. de Proc. Trabalhista  | Especialização - UFPA (cursando)<br>Direito Constitucional Aplicado | DP<br>Professor Auxiliar II       |
| 5<br>Carmo Antonio de Souza<br>Rua General Rondon, 1914, Centro<br>Tel. 223.1583. RG 266.240/GO<br>CPF 263.620.901-87, SIAPE 1170795               | X Direito Penal I 0%<br>X Direito Penal II 0%<br>X Direito Penal III 0%<br>X Direito Penal Especial   | Especialização - UFGO<br>Direito Penal e Direito Agrário            | DP<br>Professor Auxiliar II       |
| 6<br>Francisco J. de Souza Neto<br>Av. Almirante Barros, 846-Centro<br>Tel. 225.8796, CI 2269356/PA,<br>CPF 036.238.232-87, SIAPE 1184047          | X Direito Internacional Privado   | Graduação - UFPA/UNAMA<br>Bacharel em Direito e em Educação Física  | DP<br>Professor Substituto        |
| 7<br>Iaci Peláes dos Reis<br>Av. Diógenes Silva, 1385 - Buriúzal<br>Tel. 222.5212 CI 253772/AP, CPF 163.783.262-15,<br>SIAPE 2013112               | X Direito Tributário e Fiscal<br>X Direito Financeiro<br>X Direito Econômico<br>X Prática de Direito Tributário e Fiscal  | Especialização-UFPA (cursando)<br>Bacharel em Direito               | DP<br>Professor Auxiliar II       |



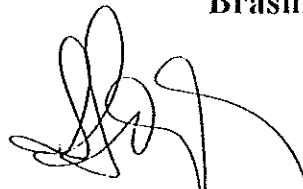
|    |  |  |  |   |
|----|--|--|--|---|
| 16 | Raimundo José da Costa Queiroga<br>R. Cândido Mendes, 429-Centro, Tel 222.2782<br>RG 82192/AP, CPF 163.720.342-04<br>SIAPE 1196725 | <input checked="" type="checkbox"/> Dir. Comercial I<br><input checked="" type="checkbox"/> Dir. Comercial II<br><input checked="" type="checkbox"/> Dir. Faltimentar<br><input checked="" type="checkbox"/> Dir. das Sociedades<br><input checked="" type="checkbox"/> Dir. do Consumidor   | Graduação-UFFA<br>em Direito e Geografia   | DP<br>Professor Auxiliar I                  |
| 17 | Roberto José Nezy Moraes<br>R. Jovino Dinoá, 74-J. de Nazaré CI 10175/GO<br>CPF 337.069.131-00, SIAPE 1170826                      | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Processual Penal I<br><input checked="" type="checkbox"/> Direito Processual Penal II<br><input checked="" type="checkbox"/> Prática de Processo Penal I<br><input checked="" type="checkbox"/> Prática de Processo Penal II<br><input type="checkbox"/> Estágio   | Especialização-UFGO<br>Direito Penal e Administrativo                                      | Dedicção Exclusiva<br>Professor Auxiliar II |
| 18 | Rm G. de V. Souza Filho<br>Conj. San Marino Q-3 C-3, Tel 241.2329<br>CI 447326/PA, CPF 000.354.162-20<br>SIAPE 0328215             | <input checked="" type="checkbox"/> Introdução ao Estudo do Direito I<br><input checked="" type="checkbox"/> Introdução ao Estudo do Direito II<br><input checked="" type="checkbox"/> Deontologia Profissional<br><input checked="" type="checkbox"/> Organização Judiciária  | Graduação-UFFA<br>Bacharel em Direito  | DP<br>Professor Adjunto IV                  |
| 19 | Safira da Paivão C. da Silva<br>R. Eliezer Levy, 2684-A, Irem, Tel 225.6330<br>CI 6565/OAB/PA, CPF 258.885.442-72<br>SIAPE 1170795 | <input checked="" type="checkbox"/> Direito Internacional Público<br><input checked="" type="checkbox"/> Estágio   | Especialização-UFFA (cursando)<br>Direito Constitucional Aplicado                          | 40 horas<br>Professor Auxiliar II           |
| 20 | Josenildo de Oliveira Cuimar,<br>R. Professor Tostra, 295-Santa Rita<br>CI 134.426-AP, CPF 327.894.162/49<br>SIAPE 1202099         | <input checked="" type="checkbox"/> Teoria Geral do Processo<br><input checked="" type="checkbox"/> Direito Processual Civil I<br><input checked="" type="checkbox"/> Direito Processual Civil II<br><input checked="" type="checkbox"/> Prática de Processo Civil I<br><input checked="" type="checkbox"/> Prática de Processo Civil II<br><input checked="" type="checkbox"/> Prática de Processo Civil III<br><input checked="" type="checkbox"/> Estágio<br><input checked="" type="checkbox"/> Medicina Legal | Graduação<br>Bacharel em Direito   | DP<br>Professor Auxiliar I                  |
| 21 | Nelma Rocha Babosa<br>Av. Mendocça Furtado, 2130-B, Santa Rita<br>CI 78.323-ME, CPF 117.022.146/72                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Medicina Legal   | Especialização<br>Anatomia Patológica  | DP<br>Professor Substituto                  |
| 22 | ELAYNE DA S. CANTUÁRIA<br>AV. JOSE ANTONIO SIQUEIRA, 161-CENTRO<br>CI. 018123 AP, CPF 266.914.002-59                               | <input checked="" type="checkbox"/> DIREITO DA NAVEGAÇÃO   | GRADUAÇÃO - UFFA<br>BACHAREL EM DIREITO E<br>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA<br>UNESP           | PROFESSOR SUBSTITUTO                        |
| 23 | MARLI RODRIGUES GIBSON<br>AV. MARE LUZIA, 50 - LAGUNILHO<br>CI. 49027 AP - CPF: 015 623 802 - 06                                   | <input checked="" type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA I<br><input checked="" type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FÍSICA II  | ESPECIALIZAÇÃO<br>BASES CIENTÍFICAS TREINA-<br>MENTO DESPORTIVO<br>ESEF do Estado do Pará. |   |

## DESPACHO

PROCESSO Nº 23125.000316/90-90

Em sessão de 8 de agosto, a Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, por maioria, com abstenção dos Profs. Paulo Luiz Lobo e José Geraldo de Sousa Júnior, decidiu, com base na manifestação do Conselho Federal da OAB, por unanimidade, e pelo mais que consta do processo, recomendar o reconhecimento do curso de Direito da Universidade Federal do Amapá.

Brasília, 8 de agosto de 1996.



**SILVINO J. LOPES NETO**  
Presidente da Comissão de Especialistas de  
Ensino de Direito

OF/MEC/SESu/DOES/COTEC-Nº 7795 /96 Brasília, 6 de setembro de 1996.

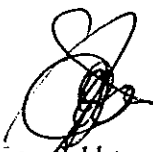
Senhor Secretário Executivo,

Esta Secretaria dirige-se a Vossa Senhoria com o objetivo de atender à Assessoria Técnica deste órgão na complementação de dados referentes ao Relatório nº 141/96.

Para as disciplinas Prática de Processo Comercial e Direito Processual Civil III foram indicados os professores Andrea Regina dos Santos e Josenildo de Oliveira, nºs 1 e 20, respectivamente, do quadro docente enviado em atendimento ao Ofício Circular nº 100. Para Direito da Navegação, foi designada a professora Elayne da S. Cantuária e para Educação Física I e II, a professora Marli Rodrigues Gibson, que passaram a integrar o corpo docente do curso de Direito e receberam nº 22 e 23, respectivamente.

Desta forma, solicitamos que sejam anexados ao Relatório supracitado, o documento enviado pela Instituição e este Ofício.

Atenciosamente,



*Marta Caldeira Duarte*  
Coordenadora Geral de  
Análise Técnica do DOES/SESu

Ilmº Sr.  
Prof. Raimundo Miranda  
MD. Secretário Executivo do  
Conselho Nacional de Educação

DE/FROM: COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UNIFAP

TOTAL DE PÁGINAS: 01

(INCLUINDO ESTA FOLHA)

DATA: 06.09.96

OPERADOR:

MENSAGEM:

SENHORA COORDENADORA

Conforme solicitado, informamos a V. Sa. os professores das disciplinas Prática de Processo Comercial, Direito da Navegação, Educação Física e Direito Processual Civil III.

**Direito da Navegação**

22 - Profª. Elayne da S. Cantuária, Av. José Antonio Siqueira, 561, Centro, Macapá (AP), Tel. 222.0518, RG 018123 AP, CPF 266.914.002 59, Professor Substituto, graduada em Direito pela UFPA e Administração Pública pela UNESPA, atua em regime de quarenta horas.

**Prática de Processo Comercial e Direito Processual Civil III:**

- Profª Andréa Regina dos Santos, Conj. San Marino, Q-3, Casa 6. Tel. 241.3955. RG. 438978/PA, CPF 208.277.502 00. Matrícula SIAPE 1170607. Professora Auxiliar I, portadora do título de especialista em Direito pela UFPA, atual em regime de dedicação parcial.

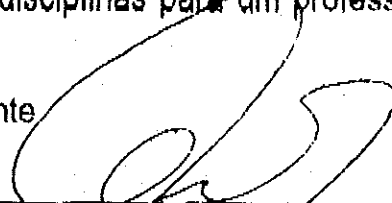
- Prof. Josenildo de Oliveira Cuimar. Rua Prof. Tostes, 295 - Sta. Rita. RG 134.426 AP. CPF 327.894.162 49. Matrícula SIAPE 1202099. Professor Auxiliar I, graduado em Direito pela UFPA, atua em dedicação parcial.

**Educação Física I e Educação Física II**

23 - Profª Marli Rodrigues Gibson. Av. Mãe Luzia, 50 - Laginho. Tel 2220811. RG. 49.027 AP, CPF 015 623 802 06. Mat. SIAPE 1011083. Especialista em Bases Científicas do Treinamento Desportivo pela Escola Superior de Educação Física do Estado do Pará.

Esclarecemos que o concurso público para preenchimento dos cargos de docentes da UNIFAP foi realizado por matérias, e para matérias que englobam um maior número de disciplinas foram previstas duas vagas. A Instituição possui autorização para contratação de professores substitutos, utilizada quando há acúmulo de disciplinas para um professor do quadro.

atenciosamente



João Wilson Jacina Oliveira  
VICE-REITOR  
Portaria Nº 025/94 - UNIFAP